



DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
Edital Cultura Viva e Territórios de Identidade	PNAB 028/2024

DENOMINAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	Nº/ANO DO ATO
Edital Qualicultura Viva	PNAB 029/2024

Art. 2º - Tornar públicas as decisões proferidas em face dos recursos interpostos contra o resultado preliminar dos Editais de Fomento da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB Bahia 2024, publicado por meio da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 001, de 07 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - Os pareceres recursais dos projetos e candidaturas estão disponíveis aos respectivos agentes culturais na plataforma de inscrição, acessível em <<https://bahiapnab.com.br/>>

Art. 3º - A lista dos projetos e candidaturas com respectivas situações de classificação será disponibilizada em sua versão integral, nos sites <<https://bahiapnab.com.br/>> e <<https://www.ba.gov.br/cultura/>>

§1º A classificação dos projetos e candidaturas se deu a partir da maior nota para a menor nota, respeitadas as cotas e regras de territorialização previstas nos editais.

§2º O presente resultado final de mérito já considera para fins de classificação a análise dos recursos interpostos, seja em face do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação para os candidatos à cota racial, bem como do resultado preliminar da avaliação documental dos agentes culturais no âmbito das ações afirmativas: cota étnica, cota PCD e indutores de pontuação.

Art. 4º - Em observância ao cronograma de seleção, fica estabelecido o período de 17/02/2025 a 26/02/2025 para apresentação dos documentos indicados para habilitação dos projetos e candidaturas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 14 de fevereiro de 2025.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral da Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00901994 de 14 de Fevereiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
URIEL DE SOUZA BEZERRA	Coordenador I	DAS-2C	COORD DE ARTES VISUAIS	02 de Fevereiro de 2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025
Processo: 057.1939.2023.0001305-04
Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Piauí/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 14 de fevereiro de 2025.
VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2025
Processo: 057.1939.2024.0001830-48
Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Santo Antônio de Jesus/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: o prazo de vigência deste Convênio de Cooperação Técnica será de 04(quatro) anos contados a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 14 de fevereiro de 2025.
VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00905632 de 14 de Fevereiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 14 de Fevereiro de 2025, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00881327 de 13 de Dezembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SOANE BARBOSA PEREIRA MENEZES**, matrícula nº 92112841.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00902617 de 14 de Fevereiro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003328	ITAMARA MENEZES DA CRUZ	01.10.2004/30.09.2009	10.03.2025	08.04.2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025. DATA: 13/02/2025. Deliberações. Recurso ao Plenário 064.1835.2023.0004628-57 - **MALIBA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relator: Kelsor Fernandes. Decisão: Provido. Unânime. Recurso ao Plenário 064.1835.2023.0005356-76 - **OPUS 1 ENGENHARIA LTDA**. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relator: Josair Bastos. Decisão: Provido. Unânime. Recurso ao Plenário 064.1840.2023.0002403-23 - **J.M. FÁBRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relator: Leandro Neves Hitta. Decisão: Provido. Unânime. Recurso ao Plenário 064.1835.2024.0001252-82 - **B & F - PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**. Interposto pela Procuradoria Jurídica da Juceb. Vogal relator: Maria Constança Galvão. Decisão: Provido. Unânime. Em SSA, 13/02/2025. Ass. Marise Prado de Oliveira - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO Nº 03/2025
A Secretaria de Desenvolvimento Rural, por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público, que o **Resultado Definitivo** da seleção de propostas do Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - **Projeto SEMENTES** foi antecipado, e os prazos anteriormente divulgados passam a obedecer novo cronograma, ambos disponíveis no site oficial desta Secretaria: <http://www.portalsdr.ba.gov.br>.
OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00905322 de 14 de Fevereiro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IANARA DE ALENCAR ARRAIS PINTO**,